

AFASTAMENTO - ART.87 da [Resolução nº 11/2019-CONSEPE](#)

- O discente deverá requerer na Coordenação de Curso, o seu afastamento da UFVJM para participar de competições esportivas, artísticas, seminários, simpósios, e similares, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, anteriores ao afastamento.
- Os prazos para os afastamentos, poderão ser de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, por semestre.
- A comprovação de participação é obrigatória e deverá ser feita através de declaração emitida pelos órgãos responsáveis, sendo entregue pelo discente à Prograd até 5 (cinco) dias úteis após seu retorno.

PROCEDIMENTOS: (devem ser feitos pessoalmente na coordenação do curso ou por procuração) ou por e-mail:

- Imprimir o requerimento, preencher, assinar igual ao documento de identificação e enviar anexo para o e-mail da coordenação do curso.

OBS.: Não será aceito requerimento com formatação diferente do modelo apresentado, bem como preenchido a mão.

[Requerimento de Afastamento](#)